



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO	
Local	Data
Sala de Reuniões – 4º andar	02/02/17

1. Integrantes do Comitê

Thenisson Santana Dória (Desembargador Presidente e Coordenador do Comitê)
Fabício de Amorim Fernandes (Juiz do Trabalho Substituto e Vice-coordenador do Comitê)
Lília Rocha Souza Rodrigues Moiteiro (Secretária-Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Gabriela Melo Lima Rezende (Assessora da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Deborah Puig Cardoso (Secretária da Corregedoria, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor-Geral, Membro da área administrativa)
Mário de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro do 1º grau de Jurisdição)
Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica, Membro da Área de Estatística)
Luíza de Marilac Amazonas Cabral de Andrade (Chefe do Setor de Estatística, Membro da Área de Estatística)
Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Membro da Área de Tecnologia da Informação)

2. Convidados

Jorge Antônio Andrade Cardoso (Gestor de Metas e Ações Nacionais Prioritárias)
Adriano Leão Venceslau (Chefe do Setor de Governança Estratégica da AGE)
Obs.: O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Thenisson Santana Dória (Coordenador do Comitê) registrou as ausências de Tadeu Matos Henriques Nascimento, de Mário de Oliveira Neto e de Dr. Jorge Antônio Andrade Cardoso, que fora convidado para a reunião, todas, devidamente justificadas.

3. Pauta

- 3.1. Contextualização sobre o Sistema e-Gestão e papel do Comitê: sistemática de geração dos dados estatísticos, Comitê Regional, reuniões;
- 3.2. Pendências da reunião anterior;
- 3.3. Situação das Remessas do e-Gestão 2016;
- 3.4. Inconsistências detectadas pelo TST no e-Gestão – proposição para saneamento, retransmissão do mês de dezembro;
- 3.5. Novas Versões dos Manuais do e-Gestão;
- 3.6. Novo extrator de dados do PJE – Versão 2.1;
- 3.7. Proposições ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão;
- 3.8. O que ocorrer.

Em cumprimento ao disposto no ATO GCGJT Nº 5, de 16 de junho de 2014, o Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, conforme Pauta acima especificada.

O Desembargador Presidente e Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos, desejando um ótimo trabalho do Comitê nesta nova gestão. Mencionou ainda que gostaria de manter a sistemática adotada na gestão anterior. Na oportunidade, registrou as ausências mencionadas acima e declarou aberta a reunião. Em seguida, passou a palavra a Mônica.

Mônica agradeceu a presença de todos e passou a apresentar os itens da Pauta. As análises, observações e



REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

deliberações do Comitê foram registradas pela Secretária da Reunião, no item 4, abaixo.

4. Análises, observações e deliberações

4.1 Contextualização: sistemática de geração dos dados estatísticos, Comitê Regional, reuniões

Inicialmente, por se tratar da 1ª Reunião do Comitê Regional do e-Gestão no ano de 2017, considerando que o Comitê passou a ter, no biênio 2016/2018, nova composição, foi feita uma contextualização do Sistema e-Gestão, da sistemática de geração dos dados estatísticos, periodicidades, atuação do Comitê Regional e Nacional, a necessidade de realização de reuniões periódicas. Mônica explicou que o e-Gestão constitui-se no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho. Essa ferramenta, que substituiu os antigos boletins estatísticos, foi implementada em toda a Justiça do Trabalho. A lógica utilizada para se obter as informações estatísticas relativas à atividade jurisdicional de primeiro e de segundo grau é a a partir da movimentação processual extraída dos sistemas legados (SAP1 e SAP2) e do PJe-JT. Em relação aos dados da estrutura administrativa (lotação, cargos e funções), são extraídas do Sistema de Administração de Pessoal (SAPE). Quanto aos sistemas legados (SAP1 e SAP2), o extrator é desenvolvido por cada Regional. Já em relação aos dados extraídos do PJe-JT, o extrator é desenvolvido e gerenciado nacionalmente. O e-Gestão consiste, portanto, na base de dados estatísticos de toda a Justiça do Trabalho, a partir do qual o Tribunal Superior do Trabalho extrai as variáveis e indicadores de desempenho dos Regionais (produtividade dos magistrados, prazo médio de duração dos processos, dentre outros). Os dados contidos no e-Gestão possibilitam o seu uso para a tomada de decisão; serve como fonte para instrução de processos para promoção de magistrados, criação de novas Varas e cargos; publicações (Justiça em Números, Produtividade dos Magistrados, etc.); correções; dentre outras. Na oportunidade, explicou-se também o ciclo de geração dos dados mensais do e-Gestão (remessas/lotês mensais) e transmissão para o TST, que está resumido na imagem abaixo:



Informou-se ainda a necessidade de reunião mensal do Comitê Regional para analisar eventuais inconsistências, adotar providências e, se for o caso, encaminhar proposições ao Comitê Nacional. Na oportunidade, Dr. Fabrício mencionou que, na condição, agora, de Vice-coordenador do Comitê, buscou algumas informações sobre o e-Gestão, bem como de como poderia obter os dados estatísticos no Tribunal.



REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Foi informado que essas informações encontram-se disponíveis na *intranet* do Tribunal e, nesse sentido, foi levantada a possibilidade de realização de treinamento para Magistrados para apresentar as ferramentas que possibilitam o acompanhamento desses dados. Também foi apresentada a possibilidade de criação de programa específico no SICOND com as variáveis principais de acompanhamento pelos Magistrados, inclusive com a possibilidade de os Magistrados obterem a lista de processos pendentes para prolação de sentença organizada pela ordem de tempo de conclusão. Marcos Xavier informou ainda que a SECOR está finalizando as análises para implantação de programa estatístico no SICOND, de forma semelhante ao que é utilizado no TRT 7, com os dados que a SECOR examina prioritariamente. Haveria a possibilidade de esse exame ser realizado mensalmente, como uma espécie de Correição Virtual (esse procedimento é também realizado pelo TRT 7). Dr. Thenisson perguntou também se as unidades e os magistrados conhecem a sistemática de geração da estatística. Marilac informou que todos os Diretores de Secretaria, Chefes de Gabinete de Desembargador e outros gestores foram capacitados e conhecem essa sistemática e que a AGE está à disposição para, se for o caso, apresentar o processo a outros interessados. A propósito, Mônica acrescentou que há uma minuta de ato disciplinando, no âmbito deste Tribunal, essa sistemática e mencionando a necessidade de acompanhamento dos dados.

4.2 – Pendências da reunião anterior – Mônica informou que não havia pendências da reunião anterior; as providências relativas às deliberações da reunião anterior foram implementadas.

4.3 – Situação das Remessas do e-Gestão 2016 – Mônica informou que as remessas do e-Gestão de 1º e de 2º grau relativas ao ano de 2016 encontram-se integralmente aprovadas; as últimas remessas – relativas ao mês de dezembro – foram aprovadas no mês de janeiro de 2017; registrou-se que esse resultado (de aprovação das remessas pelo TST ainda no mês de janeiro do ano seguinte) é um fato inédito no TRT 20; decorreu de um trabalho de sensibilização para a importância dos dados, capacitação das unidades envolvidas na geração desses dados, reinscrição da ferramenta local de extração dos dados pela SETIC, inserção nessa ferramenta de uma funcionalidade de pré-validação, entre outros.

4.4 – Inconsistências detectadas pelo TST – proposição para saneamento e retransmissão de remessa referente ao mês de dezembro/2016 – Não obstante a aprovação integral das remessas, Mônica informou que o TST detectou 169 processos como “casos suspeitos”, com possíveis inconsistências, cuja triagem ficou a cargo de Diego Calasans, servidor da SETIC envolvido com o projeto de melhoria do e-Gestão. Após análises e providências pela AGE e pela TI, restam ainda, pendentes de regularização, 14 processos, cuja ocorrência é a duplicidade de um mesmo número de processo em sistemas processuais distintos – existem tanto no sistema físico (SAP1) quanto no Pje-JT. Tal ocorrência se deu em razão de uma falha no SAP1, que permitiu a autuação de processos físicos com a mesma numeração do Pje, quando na realidade o Sistema deveria estar programado para, caso ainda fosse protocolado algum processo físico, numerar o processo acrescido de 20.000. Na oportunidade, questionou-se sobre a necessidade de ainda se permitir o protocolo de novos processos físicos, especialmente na fase de conhecimento, uma vez que o TRT 20 já implementou integralmente o Pje. Marilac informou que poderia verificar junto aos Diretores de Secretaria se realmente ainda haveria a necessidade de protocolo/autuação de processos físicos de conhecimento, mais precisamente no que se refere às classes “Embargos de Terceiros” e “Execução Provisória em autos suplementares”. Débora confirmou que haveria realmente a necessidade de se certificar sobre essa situação antes de enviar qualquer orientação para SETIC para impossibilitar o protocolo físico de processos de conhecimento. Caso seja confirmada a viabilidade da inibição da protocolização de processos físicos no 1º Grau, deveria ser publicado ATO com essa orientação, visando a uniformização de procedimento para as unidades envolvidas sobre o novo formato de operacionalização dos “Embargos de Terceiros” e “Execução provisória em autos suplementares”. A SECOR e a SGP ficaram encarregadas desta providência, caso seja



REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

possível. Dr. Thenisson solicitou que o ato normativo, caso implementado, seja amplamente divulgado, inclusive com um aviso no SAP.

4.5 – Novas Versões dos Manuais do e-Gestão – Foi informada a edição de novas versões dos Manuais do e-Gestão, com as seguintes vigências: Legado, a partir de janeiro/2017 e Pje, desde novembro/2016, versões que trazem alterações em alguns itens. Marilac informou que foi efetuada uma oficina, em 14/12/2016, onde foram apresentadas aos participantes do treinamento as principais alterações do novo manual, relativas ao 2º grau, uma vez que foi o que teve maiores alterações.

4.6 – Novo Extrator de dados do PJE – versão 2.1 – Na oportunidade, foi informada a homologação da nova versão do extrator de dados do Pje para o e-Gestão – versão 2.1 – que se encontra validada e disponível para implantação.

4.7 – Proposições ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão – Marilac explicou que Ato da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Ato Nº 7/GCGJT, de 23.06.2016) prevê que a propositura de medidas de melhoramento e/ou correções de regras de negócio no sistema e-Gestão sejam aprovadas pelo Comitê Regional antes de serem encaminhadas ao Comitê Nacional para avaliação. Informou também sobre o trâmite adotado para apresentação dessas proposições, a saber: ao detectar uma inconsistência, a unidade deve entrar em contato com o Setor de Estatística narrando o fato, informando um processo como exemplo. A AGE, através do Setor de Estatística, analisa o caso concreto e, se constatada a procedência da manifestação da unidade, elabora uma proposição para ser submetida à aprovação do Comitê Gestor Regional. Caso aprovado, a sugestão é encaminhada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, através da abertura de uma ocorrência no JIRA.

Na oportunidade, foram apresentadas propostas a serem encaminhadas ao Comitê Gestor Nacional para tratar das seguintes inconsistências detectadas:

- a) Processos que foram suspensos ou sobrestados, mas que estão constando nos itens de “Pendência” do 1º e do 2º graus;
- b) Processos das classes “Recursos” que, mesmo possuindo o movimento de “Encerrada a conclusão” ainda estão constando nos itens de “Processos Pendentes com o Relator”;
- c) Regras de validação “Não Temporais” (regras internas do sistema e-Gestão para validação das informações) envolvendo:
 - a baixa de processos da classe “Execução Provisória” para o item “Processos Suspensos”;
 - necessidade da data de “Conclusão” para itens que não exigem a “Conclusão” para captação dos dados.

Após a explicação sobre as inconsistências, as proposições sugeridas por Marilac foram aprovadas e devem ser encaminhadas através do JIRA.

4.8 – O que ocorrer:

4.8.1 – CLE: Ficou definido que a migração dos processos físicos na fase execução para o PJE-JT através do CLE será realizada através de um projeto do Tribunal, que terá Gabriela, Assessora da Presidência, como responsável pela área de negócio. Na oportunidade de planejamento do projeto serão analisadas, definidas e validadas: opções de metodologias, recursos humanos envolvidos, prazos, necessidade de treinamentos e de saneamentos, entre outras. Na oportunidade, Dr. Thenisson mencionou o impacto positivo que essa migração dos processos físicos na fase execução para o PJE-JT através do CLE teve para a Vara do Trabalho de Itabaiana, parabenizando o Diretor Fabrício e a Juíza Laura Vasconcelos pelo empenho e trabalho. Ficou decidido que será veiculada matéria divulgando o excelente resultado conquistado por esta Vara na Execução, bem como o trabalho que outras Varas estão realizando visando a implantação do CLE (saneamento dos processos na fase de execução), a exemplo da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

4.8.2 – PJE-Calc: Nesse momento, Dr. Fabrício perguntou sobre a situação do PJE-Calc, se ele já se encontra disponível. Marcos Xavier informou que encontra-se em fase de implantação.

Nada mais havendo a tratar, Dr. Thenisson, Desembargador-Presidente e Coordenador do Grupo Gestor, agradeceu a presença de todos, revelando que a reunião foi bastante produtiva e serena, e deu por encerrada a reunião.

Assinatura

THENISSON SANTANA DÓRIA
Desembargador-Presidente
Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão
(assinado digitalmente)

MÔNICA OLIVEIRA BARRETO
Secretária da Reunião